



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e um minuto (20h01min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 19ª (Décima Nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França Leite. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. Presidente, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 30 de outubro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase do **Pequeno Expediente**, na qual nada constou. Assim sendo, passou-se à fase da **Ordem do Dia**, que contou com a apreciação das seguintes matérias: **Moção de Pesar nº 021/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que manifesta profundo pesar pelo falecimento do saudoso Senhor Jonas Quirino Alves, cidadão exemplar e querido por todos, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município, especialmente na área da saúde; **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves, mais conhecida como “Cida da Saúde”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **Projeto de Lei nº 015, de 31 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcimento de débitos do Município de Saloá com seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. O Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta da Ordem do Dia. Em seguida, apresentou o **Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder executivo**, cujas cópias já haviam sido entregues aos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Na sequência, realizou a leitura da mensagem do referido Projeto de Lei. Posteriormente, apresentou a **Moção nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Maria Adriana, realizando também a leitura da respectiva justificativa. Após discussão, a referida Moção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Na continuidade, o Senhor Presidente apresentou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Vereador Adriano Honorato. Informou que os projetos apresentados seguirão para tramitação regimental. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Fez uso da palavra a Vereadora Maria Adriana, que iniciou sua fala saudando os colegas Vereadores(as), o público presente, bem como todos que acompanhavam a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

sessão pelas redes sociais e pela rádio. Parabenizou o Vereador Adriano Honorato pelo projeto que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida, conhecida carinhosamente como *Cida da Saúde*, ressaltando ser ela merecedora da homenagem. Relatou ter participado da 8ª Edição do “Café com Poesia”, destacando-se pelo encantamento com a desenvoltura dos participantes e o talento dos jovens envolvidos. Mencionou que se emocionou durante o evento e solicitou, ainda, que para a próxima sessão seja elaborado uma Moção de Aplausos aos idealizadores do “Café com Poesia”, ao idealizador do projeto, o Professor Weverton, bem como à equipe organizadora, aos Senhores Anderson e Alvinho, e aos jovens que se apresentaram; Katarina e o filho do Pastor (cujo nome será posteriormente informado), além dos demais, cerca de nove a dez jovens participantes, e posteriormente irá entrar em contato para fornecer os dados necessários. Solicitou ao Presidente da Casa que todas as Moções de Aplausos, Reconhecimentos e Títulos de Cidadão, de sua autoria, sejam entregues no recinto da Câmara, em sessão pública, diante dos colegas vereadores que aprovaram as proposições. Destacou que, embora a autoria seja individual, o mérito é coletivo, uma vez que depende do voto de todos. Reforçou que acredita que ninguém chega a lugar algum sozinho, especialmente na vida pública, sendo essencial o apoio dos colegas, tanto no âmbito profissional quanto pessoal. Solicitou, ainda, que, caso haja disponibilidade financeira, as homenagens sejam entregues em molduras. Caso contrário, que o Presidente informe com antecedência para que ela mesma possa providenciar. Ressaltou que já arcou com custos de homenagens anteriores, embora saiba que há recursos na Casa para tais finalidades. Agradeceu aos que aprovaram sua moção e encerrou desejando boa noite a todos. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que tudo o que for para trazer alegria, reconhecimento e contentamento não apresenta problema algum. Explicou que as moções, por norma, preveem o envio de cópias aos homenageados e familiares, e que nunca foi costume da Casa imprimir ou emoldurar tais documentos. Contudo, destacou que não há impedimento para que isso passe a ser feito, especialmente havendo disponibilidade de recursos, e que atualmente as moções já estão sendo impressas em papel fotográfico com arte personalizada. A Vereadora Maria Adriana esclareceu que, quando o Presidente afirmou não ser costume desta Casa realizar a entrega das homenagens em molduras, talvez tenha parecido uma afronta, visto que na gestão anterior ela própria exercia a Presidência. Ressaltou que, durante sua gestão, as homenagens e eventos realizados foram devidamente confeccionados em placas, sendo o atual Presidente conhecedor desse fato. Ressaltou, ainda, que, quanto às demais homenagens, não houve solicitação por parte de nenhum dos vereadores. O Senhor Presidente, por fim, complementou dizendo que, de fato, nunca houve solicitação formal por parte de outros vereadores em gestões anteriores, razão pela qual a prática não era comum. No entanto, ressaltou que nada impede que, a partir de agora, essa iniciativa seja adotada, até para valorizar as homenagens e dar maior solenidade às entregas. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 06 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

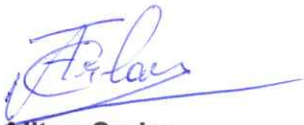
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

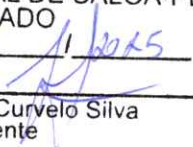
2º (Segundo) Secretário

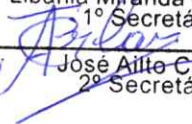

Manoel Alves Maciel

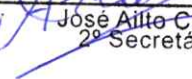
Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 13 / 11 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário


Adriano da Silva Honorato

Vereador


José Douglas de França Leite

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador